



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 89/2012



Ementa: "Solicita providências do Executivo quanto à colocação de redutores de velocidade na Rua dos Abreus - Jd. Hokaido".

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Executivo da Prefeitura Municipal para que determine, através da Secretaria competente, a colocação de redutores de velocidade na **Rua dos Abreus - Jd. Hokaido**.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Os Moradores do Jd. Hokaido, em específico o morador Sr. Aparecido, vieram ao encontro deste Vereador, reclamar que motoristas imprudentes estão dirigindo seus automóveis em velocidade excessiva, o que poderá causar uma grave colisão ou atropelamento.

Importante, também, que sejam colocadas placas de sinalização e pinturas reflexivas no asfalto, com a intenção de prevenir acidentes e orientar os Municípes sobre as condições desta via.

Considerando o exposto, **INDICO** na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine as providências cabíveis para a execução desta obra.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 16 de Março de 2012.

**MARCOS GODÓY**  
Vereador "TECO" PSD

**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**  
Vereador "Bolor" PSD

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi